



Secretaria de Governo

ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Araçariguama, 05 de Junho de 2019.

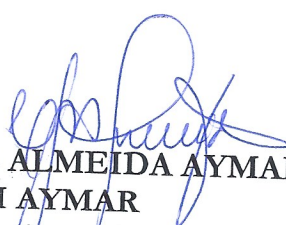
Ofício nº 254/2019 - GP

Senhor Presidente,

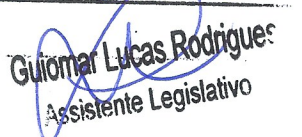
Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI Nº 844 DE 05 DE JUNHO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 031/2019, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1009/2019, que “Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR
Prefeita de Araçariguama

ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO EM 10 / 06 / 19

C. M. ARAÇARIGUAMA
PROTOCOLO Nº 244 / 2019
EM 06 / 06 / 2019
HORA: 09:28
ASS: 
Guiomar Lucas Rodrigues
Assistente Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa – Araçariguama/SP,
CEP 18147-000 - (11)4136-4900



Secretaria de Governo

ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

CÓPIA

LEI N.º 844 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

AUTÓGRAFO N.º 1009/2019

PROJETO DE LEI N.º 031/2019

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 760.500,00 (Setecentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.01	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.01.13	CULTURA
02.14.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.01.13.392.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.14.01.13.392.0005.1014	CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIM. DA AV. DA MINA
(05.100.46) - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO DA AV. DA MINA	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	R\$ 487.500,00
02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.01	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.01.13	CULTURA
02.14.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.01.13.392.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.14.01.13.392.0005.1014	CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIM. DA AV. DA MINA
(01.100.46) - CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAVIMENTAÇÃO DA AV. DA MINA -	
CONTRAPARTIDA	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	R\$ 19.500,00 .
TOTAL DO CONVÊNIO.....	R\$ 507.000,00

2	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.01	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.01.13	CULTURA
02.14.01.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.01.13.392.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.14.01.13.392.0005.1015	CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E
TRAVESSA AV. REAL	
(05.100.57) - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E TRAVESSA AV. REAL	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	R\$ 243.750,00

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa - Araçariguama/SP,
CEP 18147-000 - (11)4136-4900

[Handwritten signature]



Secretaria de Governo

ARAÇATIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

02.14.01 SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.01.13 CULTURA
02.14.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
02.14.01.13.392.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.14.01.13.392.0005.1015 CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E TRAVESSA AV. REAL
(01.100.57) - CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAVIMENTAÇÃO AV. REAL E TRAVESSA AV. REAL - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

R\$ 9.750,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 253.500,00

TOTAL R\$ 760.500,00

Art. 2º O crédito adicional descrito no art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 731.250,00 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) provenientes de Recursos do Orçamento Geral da União, conforme Convênios Nº 862794/2017 e 854059/2017, firmados com o Ministério do Turismo, e por anulação parcial de dotações, conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.08.01.15 URBANISMO
02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
02.08.01.15.452.0005.2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
01.110.00 - TESOURO (FICHA 155)
4.4.90.00.00 Aplicações diretas

R\$ 29.250,00

TOTAL R\$ 760.500,00

Art. 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas com sendo a Lei nº 810/2018, de 29 de julho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a Lei nº 792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Araçatiguama, 05 de Junho de 2019.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA

LILI AYMAR

Prefeita de Araçatiguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

ISRAEL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Governo

Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa - Araçatiguama/SP,
CEP 18147-000 - (11)4136-4900